



Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.563, de 06 de outubro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.541, de 1º de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 421.663,14 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1012200102.074 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000368)..... R\$ 421.663,14
SOMA..... R\$ 421.663,14

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a parte da tendência de arrecadação a maior dos recursos ASPS-Ações e Serviços Públicos em Saúde-0040, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 421.663,14
SOMA..... R\$ 421.663,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de outubro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você